

do Sr. Joaquim Fernandes de Sampaio, Inten=  
dente da Camara, ser possuidor de um terreno  
de foro com vinte braças de frente por quinze  
de fundo, situado a rua Prangel Pestana, no Bair=  
ro Alto, ao lado direito, terreno este que por não  
saber de quem foi, isto é, quem foi que tirou  
por foro, requereu e obteve o seguinte despacho: Como  
requer. Autorizo ao cidadão Secretario a averbar e regis=  
trar o terreno do supplicante. Com vista deste despa=  
cho é que averbo e registro. Pelo presente se obri=  
ga o Sr. Louzada aos artigos doCodigo que se  
referem a terrenos foriros. E para constar  
lavrei este que assigna. Em João Theodoro  
Henffenbacher, Secretario interino o escrevi.  
Henrique Soares Leite Louzada

Termo de averbação. —

134

Aos seis de Outubro de mil oitocentos e noventa e  
tres, nesta cidade de Piracicaba e Secretaria da Ca=  
mara compareceu Anna Guedes de Paiva e disse  
que pelo presente transfere o direito de foro que ti=  
nha a Lezanis Narciso de Camargo de de um ter=  
reno, digo parte de seu terreno, medindo dez braças de  
frente por dez braças de fundo, fazendo frente na largu=  
do cemiterio e rua de São José. Pelo presente se obriga  
a todos os artigos doCodigo referentes a terrenos fo=  
riros. Do que para constar lavrei este termo que  
assigna. O terreno supra e parte do que consta des=  
te livro na fls. 81 verso e 82. Em, João Theodoro  
Henffenbacher, Secretario interino, o escrevi. —  
A rogo da transferente: Antonio d'Almeida Gais  
A rogo do foreiro: José Joaq<sup>u</sup>e Leite de Almeida